

Justiça decide sobre invasões do comércio

A solução definitiva para regularizar as invasões de áreas públicas pelo comércio legal de Brasília está longe. Enquanto o GDF aposta no poder de barganha do governador Cristovam Buarque para convencer o Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (Iphan) de que o aumento disciplinado dos comércios das entrequadras não fere o plano urbanístico de Brasília, tombada pelo Patrimônio Histórico da Humanidade, o órgão federal diz que a solução não depende mais de conversas, mas da Justiça.

O coordenador da Comissão Especial de Brasília no Iphan, Marco Antônio Galvão, explica que o Ministério Público do DF entrou com ação civil pública contra 280 comerciantes do Plano Piloto que invadiram área pública. "Só depois que forem julgados é que poderemos entrar em acordo com o GDF", diz. Segundo ele, os primeiros processos devem ser julgados antes de junho. O que significa que, só então, o GDF poderia cobrar taxa de ocupação pela área invadida.

"O Ministério Público não entende nada. Está distante da realidade e resolveu embargar o processo de regularização", reage Felipe Torelly, presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF (IPDF). Os técnicos do IPDF asseguram que, pelo menos no que depender do GDF o impasse será desfeito. A gerente de Projetos do IPDF, Marília Machado, diz que, logo depois do Carnaval, o Conselho Técnico do IPDF reúne-se para concluir a regulamentação da Lei 1.071/96, que dispõe sobre taxa de ocupação por invasão de área pública, em área tombada pelo patrimônio.

Instrução - No momento, o IPDF e a Superintendência de Coordenação das Administrações Regionais estão arrematando a instrução normativa que vai dar aos invasores concessão de uso da área pública. Para conseguir o aval do Iphan, o governo também decidiu ceder à exigência de que os acréscimos nos comércios (somente na parte dos fundos, em direção às quadras) tenham caráter precário e provisório, ou seja, as construções devem ser de fácil remoção, como toldo e guarda-sol.

Mas alguns pontos precisam ainda ser costurados. Enquanto a equipe técnica do IPDF dá como fechado que os donos de comércio poderão ocupar até seis metros, obedecendo o limite lateral da marquise, o Iphan trabalha com a hipótese de reduzir essa invasão para três metros. (RA)

* 7 FEV 1997

JORNAL DE BRASÍLIA